



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 3a. REGIÃO



Dist.				JCJ n.o 504/
ОВЈЕТО	Indenização, aviso, férias, pouso semanal.	13)	sel <b>ā</b> rio, r	AUDIÊN (
				13-11-69 ja 13
ECTE _	Raimundo Nonato Gomes			
RECDO. —	Viação Araguarina S/A			
NG				
NCr\$ 1.	123,03			
	AUTUAÇÃO			
Ac	os 28 dias do mês de <u>maio</u>			
do e .	ano de 19 69 na Secretaria da Junta de Conciliação Julgamento de Goiânia autuo			
	reclamação			
que	segue			

2-10-69, 0, 13,4

Goiânia.

P. J. - JCJ DE GOIÁNIA Protocolo Entrada 28/ maio 169 F6lha 79 No.504 JUSTICA DO TRABALHO

RAIMUNDO NONATO GOMES, brasileiro, casado, cobrador, residente e domiciliado nesta Capital, á rua Padre Feijo, nº 46, Capuava, pelos/ advogados abaixo-assinados(m.j.)que, vem mui.respeitosamente perante V. Exa, oferecer Ação Reclamatória Trabalhista, contra a VIAÇÃO ARAGUA RINA, situada á Av. Anaagara, nº s/n, Setor Rodoviário e assim o faz/ pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o reclamante, foi admitido pela reclamada, como cobrador em lo de novembro de(11.64) 1.964 e demitido em 2 de maio de 1.969, seu salário éra de NCrloo,80 cruzeiros novos e mais a comissão de // 1/2 % sôbre as vendas das passagem do carro que trabalhava, perceben do em média por mês NCrl60,00 cruzeiros novos.

Que, o reclamante, não recebia o repouso semanal renumerado/ sõbre a parte fariavel.

Que, o reclamante optou pelo fundo de garantia por tempo de serviço, em setembro de 1.967.

Que, quando demitido, não recebeu: Indenização, Aviso-Prévio,/ 13º salario, férias e repouso semanal renumerada.

Do Expôsto, vem mui.respeitosamente perante V. Exa, requerer/ a notificação da reclamada para comparecer em audiência, a ser previ amente designada, conteste a obrigação, se quizer, sob pena de revelia e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas.

Indenização (3 anos)	NCr	.579,99
Aviso-Prévio	NCr	160,00
Férias Proporcionais (7 dias)	NCr	40,39
13º Salário de 1.969 (5/12 avos)		66,65
Repouso Semanal R numerado(120 dias) de 2/5/67		
a 2/5/69	. NCr	336,00
Soma total		

Protesta por todos os meios de provas em direito permiti-/ das, depoimento pessoal, testemunhas, etc.

N. Termos.

P. deferimento.

Goiânia, 23 de maio de 1.969. pp. Juncolo Beserra Suna

Paul

IESTEUSENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.

Felo Presente Instrumento Particular de Procuração eu TAIMUNDO ROHATO GOLES, brasileido, casado, cobrador, residente e / domiciliado nesta Capital, noemio e cosntituo mema bastantes procuradores, Srs. Drs. VICTOR GOLÇALVES E GONÇALO BEZERRA BIMA, brasileidores, casados, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da claúsula "AD-JUDICIA" e o fim especial, para/ proporem Ação Reclamatória Trabalhista, contra a VIAÇÃO ARACUARINA S/A, podendo para tal fima arrolarem testemunhas, inquerirem, promoverem juntade de documentos, recombrem de todo e qualquer promune ciamento ou sentença, receberem e darem quitação, fazerem acôrdo, // transigirem e substabelecerem.

Goiânia,19 de maio de 1.969.

Raimundo Nanato Jomes

Coulous The testoman of the standard to the st

X

#### CERTIDA O

Certifico que foi designado o dia 2 (dois) do mês de outubro del969, às 13 horas e 45 minutos, para a realização da audiência e que,nes ta data, o reclamante ficou ciente do dia designado.

Goiânia, 28 de maio de 1.969.

Calígula Bueno da Fonseca-Oficial Judiciário, Pj-4.

## PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO JCJ DE KRIXXXXXXXXXXXXXX GOIÂNIA

Paus

#### ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 504 /69.

Aos 2 dias do mês de outubro do ano de 1969, às13,45 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de ESTAX Goiaria sobre a presidência do Dr. Herácito Pena Junior

M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs.

vogal representante dos empregadores, e Domiciano S. Marinho

vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Raimundo Nonato Gomes contra

Viação Araguarina S.A.

relativa a ind., aviso, férias, 13º salário, repouso semanal.

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, havendo conparecido ambas, o reclamante acompanhado de seu advogado Dr. Victor Gonçalves e a reclamada representada pelo Sr. Edson - Neves Clemente.

Pela reclamada foi feita a seguinte defesa:

que o reclamante foi despedido por haver cometido falta grave capitulada no art. 482, letras E,H e K da CLT., juntando aos autos vários documentos. Por conseguinte pede seja a ação julgada improcedente.

Conciliação proposta não foi aceita.

A seguir, a Junta ouviu o reclamante a respeito do recibo de quitação anexado aos autos com a defesa, tendo o mesmo afirmado que de fato recebeu da reclamada a quantia liquida de NCr\$ 169,37, nesta audiência, oportunidade também em que firmou o recibo, esclarecendo que a quitação se refere unicamente a salário, horas extras de 31 dias, digo, (trinta e uma horas), Gratificação, férias proporcionais e descanso remunerado do último mês trabalhado, não valendo portanto a plena e raza quitação de todos os seus direitos.

Em seguida o Sr. Juiz Presidente abriu vista dos autos ao reclamante por três dias.

A seguir foi a audiência adiada para o dia 13 de novembro de 1969, às 15 horas e 30 minutos, ficando cientes as partes.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência.

Secrements Fator Jucal

nundo Noncoto yours

Paur

6	R	E	C	I	B	0	D	E	Q	U	I	T	A	Ç	A~	0	F	II	N A	L.						
	Sa	lá	iri	0	28	D	ias	8									NO	R\$	92	,40						
	Ho	ra	S	Ex	ctr	as	. 37	L							6 9 6		NO	R\$	15	,50						
	Gr	at	iį	ic	eaç	ão				• • •							NO	R\$	35	,88						
	F	ri	as	3 ]	Pro	po	rci	lone	ais.	8 9 (	<b>e</b> n (						NO	R\$	23	,52						0.
	De	sc	ar	isc	F	lem	une	erad	lo.				• • •		• • •		NO	R\$	16	,80	NC	R\$	18	4,1	0	
	I.	N.	P.	S.		<u>-)</u>	•••			• • •											. No	R\$	1	4,7	3	
												L	iqu	110	do	a R	ece	be:	r		. NO	R\$	16	9.3	7	

Recebí da Viação Araguarina S/A, a importância supra de NCR\$ 169,37 ( CENTO E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS NO-VOS E TRINTA SETE CENTAVOS), proveniente de meu salário in-/clusive horas exfras, visto estar nesta data deixando deixando a referida frima, pelo que dou a mesma plena raza geral e irrevogavel quitação de quaisquer direitos que me julgue possuidor tais como salário, horas extras, descanso remunerado, adicional gratificação, ajuda de custo, férias proporcionais, décimo terceiro salário, aviso prévio, nada maisx tendo a receber ou a /reclamar sob qualquer tiulo ou razão quer no presente, quer no futuro.

goiánia, 24 de Abril de 1969.

goiánia, 2 le refutero lo 1969

Raimundo Nonato Gomes.





#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

#### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

	NOTIFICAÇÃO Nº
Ilmo.	Sre.
Viaça	o Araguarina S/A
Preșe	Av. Anhanguera , s/n), setor Rodviário.
NES	TA
	ASSUNTO: Reclamação apresentada por
	Raimundo Nonato Gomes

Fica V. S.ª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº9

, às13,45(treze quarenta cinco) ras do dia O2 (dois ) do mês de outubro , para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.ª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.ª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Certifico que em 28 de Julho de 1969

foi expedida a respectada de 1969

Goiânia, 28 Mh2 de 1969

Goiânia, 28 Mh2 de 1969

Lelybe Buen

MOD. 3

VIAÇÃO ARAGUARINA S.A. Goiania , 07 de Marco de 1969 CORRESPONDÊNCIA INTERNA Do Sr. Margers Grants Ao Sr. Raimundo Nonato Gomes Che do, Dpto Pessoal Cobrador I e s t a TESTEMUNHAS DE QUE O CETADO SR. RESUSOU ASSINAR. Prezado Senhor Tendo V.S. faltado ao serviço sem autorização tem apresente a finalidade de suspende-lo de serviços no dia de hoje devendo recornar ao serviço amnhã Esperamos que não mais rativolte a cometer mais está falta, ou outras de natureza semelhantes caso contrario sermos aobrigados atomar medidas mais energicas e acauteladoras nos interessês da empresa.

Pedimos apor seu ciente na 2º via. Atenciosamente. VIAÇÃO ARAGUARINA

VIAÇÃO ARAGUARINA S.A.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Goiania 09 de dezembro de 1968

Ao Sr. Raimundo Nonato Gomes Cobrador Nesta

DoSr. margers Grants pessoal Chefe do Dept Nesta

Testemunhamos que o Sr. Raimundo Nonato Gomes

recuson a assinar a presente suspensão. Prezado Senhor.

10 Tes. Aravibus hiartuin Alies

2ª Tes.: Herala hamildo

Tendo V.S. deixado um passageiro descer pela porta trascira do ônibus sob sua responsabilidade, tem a presente a finalidade de suspende-lo de serviço no dia de hoje, devendo retornar ao tfabalho amanha.

Esperamos que não mais cometa esta falta, caso contrário seremos obrigados a tomar medidas mais energicas e acauteladoras nos interesses da empresa.

Pedimos aper o seu ciente na 2ª via.

Saudações, VIAÇÃO ARAGUARINA S, A

VIAÇÃO ARAGUARINA S.A. CORRESPONDÊNCIA INTERNA Ao Sr. Haimundo Nonato Comes Cobragor Prezado Senhor

Goiania . 07 de Marco Do Sr. Margers Grants

The do. Dot Pessoal

TESTEMUNHAS DE QUE O GETADO SR. RESUSOU ASSINAR.

14

Tendo V.S. faltado a tem apresente a finalidade de suspend auterização no dia de to devendo recornar ao serviço ambiente de valte a cometer mai é esté falta, ou opticas de nature tes ceso contrario sermos a brigados atomar medidas cas e acauteladoras nos interesses da empresa.

Pedimos apor seu ciente na 2ª via. reza semelhan ais energi

> Atenciosamente. VIACAO ARAGUA

VIACAO ARAGUARINA S.A. CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Gotania

de dezem re de 1968 ....09

> Oosr. margers Grants Chefe do Dept pes pessoal

stasu

Ao Sr. Raimundo Nonato Gomes Cobrador s j a o M

Testemunhamos que o Sr. Raimundo Nonato Gomes

recusou a assinar a presente suspensão. Prezado Senhor

1ª Tes. Anapilue marlin

2º Tes.: Herailia Figuere do

Tendo V.S. deixado um passageiro

descer pela perta trascira do ônibus sob sua responsabilidade, tem a presente a finalidade de suspende-lo de serviço no dia de hoje, devendo retornar ao trabalho amanha.

Esperamos que não mais cometa es-

ta falta, caso contrário seremos obrigados a tomar medi-

das mais energicas e acanteladoras nos interesses da em-

Pedimos appr o seu ciente na 2ª via.

Saudações,

hefe Depts Pessoal

#### VIAÇÃO ARAGUARINA S.A.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nesta

. Lorer Joseph Charles to . T. of our Committee

Goiania 20 de novembro de 196 8

Ao Sr. Raimundo Nonato Gomes Cobrador

Do Sr, Margers Grants Chefe do D.Pessoal

Nest

Prezado Senhor.

Tendo V.S. deixado um passageiro descer pela porta traseira, perto das Centrars Eletri ca. tem a presente a finalidade de suspendê-lo de ser viço no dias de hoje, devendo retornar ao trabalho amanha.

Esperamos que não mais cometa esta falta, caso contrário seremos obrigados a tomar medidas mais energicas e acauteladroas nos interesses da empresa.

Pedimos apôr o s u ciente na 2ª via.

Sau açoes, VIAÇÃO ARAGUARIN

Chefe Depto Pessoal

Ciente

VIAÇÃO ARACUARINA S.A.

Goisala ... 20 de novembre de 196 ...

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Do Br. Margers Grants Onere do D.Pessoul A. Sr. Raimundo Nonato Gomes Cobrador

Ree a

The street

TESTEMUNHAMOS que o sr. Raimundo Monato Gomes, recusou a assinar a presente suspensão:

1) Maraeliotipiene Donnes observed

Pendo V.S. deigado um passageiro descer nels pully subropul subricome anapendê-lo de ser viço no dias de hoje, devendo retornar ao trabalho amanes.

Haperamos que não maio cometa esta filta, ocao confudrio seramos obrigados a tomar medidas unte anargios e ecauteladrous nos tuteressea da emoresa.

Pedimos apôn o s u ofence na 2ª via.

MACACARA OACAIV

ci ente

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

A. Sr. Raimundo Nonatao Gomes Cobrador

Oo Sr. margers Grants
Chefe do Dept\* Pessoal
N e s t a

Prezado Senhor.

Temdo V.S. retirado dinheirosdo caixa sem autorização, tema presente a fi alidade de suspendê-lo de serviço por 05 dias a partir de hoje, de vende V.S. reternar as trabalho dia 04/09.

Esperamos que não mais cometa es ta falta, caso contrário seremos obrigados a tomar medidas mais enrgicas e acauteladoras nos interesces da empresa.

Pedimos apor o seu ciente na 2º via desta.

Chefe Depto.

CORRESPONDENCIA INTERNA

Ac Sr. Ratherde Pareche Gones Gundar Gundar Rec C & &

Sinste Taging . The contract of a since of a

Prevende Portior.

reads V.S. retired distincted distinct a I. alidade de sample de service per OS alse a martir de loje, de vende V.S. retornar de tracelho dia 04/00.

La laita, ceso contriro saremos une não mais como modila laita, ceso contriro saremos únicos a tomar modiins mais cargicas e accutele cras nas intervaces da eumesa.

Fadinas apor a sea elsure na 20 via desis.

o nait

A.Sr. RAIMUNDO NONATO GOMES Cobrador Nesta

Do Sr. MARGERS GRANTS Chefe do Deptº Pessoal Nesta

Brezado Senhor:

nosuser, send office of the Annual office of the contract of t justificativas a presente tem por finalidade suspendê-lo de serfiço por 03 (tres) dias, a partir de hoje. Esta suspensão terminara dia 24/7/68, devendo V.S. tetornar ao trabalho dia 25/7/68. Esperamos que não mais cometa esta ou outras faltas, caso contrario seremos obrigados a tomar medidas mais energicas e acauteladores nos interesses da maprêsa.

Pedimos apôr i seu ciente na 2ª via desta.

Saudações:



Ciente:

#### VIAÇÃO ARAGUARINA S.A.

CORRESPONDENCIA INTERNA

A.Sr. RAIMUNDO NONATO GOMES Cobrador

Neg a

Coiênia 22 de julho O Sr. MARGERS GRANTS Chefe to Depus Pessoal

de 196 8

Brezado Senhor:

Justificative a crescite to our commentation of the composition of the

Saudações:

Ciente:

Ao Sr. Raimundo Donato Gomes obrador Nesta

Sr. Margers Grants Do Chefe do Deptº Pessoal Nesta

Prezado Senhor:

Tendo V.S. faltado ao serviços no dia de omtem, sem apresentar justificativa, tem a presente a finalidade de advertí-lo.

Esperamos que não mais cometa2 esta ou outras faltas de natureza semelhante, caso contrário sere mos obrigados a tomar medidas mais enérgicas e acauteladoras nos interêsses da emprêsa.

> Pedimos apôr o seu ciente na 2ª via desta. Saudações,

> > Pari lun fartuis flus

Ciente Painment

#### VIAÇÃO ARACUARINA S.A.

Golania . . . . . . . . . . . de 1950.

7 8 8 2 8 Ao Ir. Raimundo Donate Gones

Nesta Unele do Depte Messoal Do Sr. Wargers Grants

nalidane de adverti-le. de onten, sem apresentar justificativa, ten a presente a fi-Pendo V.S. faltado ao serviços no dia

ned in terebases da empresa. nos corigados a tomar medidas mais enérgicas e coauteladoras ou outras faltas de naturaza semelhante, caso centrário sere Esperamos que nao mais cometad esta -

Sauda des, Jedimos apór o seu ciente na 2º via desta.

May bur Jastur Alus

viente Rangours Al Bar

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Goiânia 29 de dezembro

AoSr. RAIMUNDO NONATO GOMES Cobrador NESTA

Do Sr. MARGERS GRANTS Chefe Depto Pessoal

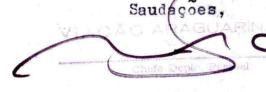
Prezado Senhor:

Pela presente lhe aplicamos um dia de sus pensao, a partir de hoje, por falta de reispeito para com seu superior hierárquico.

Esperamos que doravante V.S. seja mais moderado na sua lin guagem e tom de voz, acatar as orientações dadas pela chefia, emfim. que tenha mais urbanidade.

Esta suspensão terminará no dia de hoje, devendo V.S. retornar ao trabalho dia 30/12/67.

Pedimos apôr seu ciente na 2ª via desta.



VA - Mod. 70 - 20.000 - 10/66

CORRESPONDENCIA (MTERNA

Do Sg. MARCHAS CHANTS Guston 1

ASP. RETUINE VOLLETO GOMES

Obtobler

THE STATE

Frezendo Sonkeri

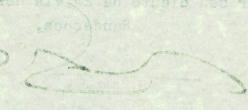
Pela presente interplicante un dis do uns consecutor e partir do boje, nor fulte us reispaito para con seu en cortor hierare ino.

Paperpuo que dorevente V.S. deje mois moderado da Eva li guadam e ten de roz, socter se orien ações dadas pelo chelio enfin, que terma seis orbanidade.

Tite suspensed terminard no dia da noje. Sevendo Vy8. 29-

PONSING att o transact on general

interest of the contract of the Salary and the contract of the



STENTS of Languaged of Byles

YA = Mod. 70 = 20,000 = 49/5

### VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Goiânia 30 de abril de 196 6

Aosr. RAIMUNDO NONATO GOMES Cobrador N E S T A Do Sr. MARGERS GRANTS
Chefe do Depto Pessoal
N E S T A

Prezado Senhor:

Tendo V.S. desobedecido uma órdem de um seu superior hierárquico, entrando na sala de escala sem a sua permissão, tema presente a finalidade de advertír-lhe e es peramos que não mais cemeta esta falta, ou outras de natureza se melhante, caso contrário, seremos obrigados a tomar medidas mais enérgicas e acauteladoras nos interêsses da Emprêsa,

Pedimos apôr o seu ciente na 2ª via

desta.

Saudações VIAÇÃO ARAGUARINA S.

Chefe Depto. Pessoal

CIENTE:

Baimando N Games

#### VIAÇÃO ARAGUARINA S. A.

CORRESPONDENCIA INTERNA

Goifaia . 30 de prol de 196 '6

As see, halmonico monario comis Cobrador Do Sr. Mane RS GRAMTS Chafe do Depto Beasoal

Prezade Senhera

rendo V.S. desphediciao una ólden de um seu superior hierárquico, entrendo na sula de escala sed que peral são, tema presente a finalidade de advertír-lho e es po suce que não mais cemeta esta falta, ou outras de naturera se melhente, caso contrário, seremos obrigados a tomar medidad mais enérgicas e semutaladoras nos interêsses da Emorêsa,

Fudimos apôr o seu ciente na 2º via

daudageer

desta.

OHRUTE:

Goiânia

**09** de

março

A. Sr. RAIMUNDO NONATO GOMES Cobrador NESTA

Do Sr. MARGERS GRANTS Chefe do Deptº Pessoal NESTA

Prezado Senhor:

Tendo chegado ao nosso conhecimento que V.S. maltratou um passageiro, proferindo palavas de baixo calao ao mesmo, contariando assim o regulamente interno da Emprêsa, tem a presente a finalidade de cientificar-lhe que por este motavo, V.S. estará suspenso de serviço por 91 (um) dias hoje, devendo reternar ao trabalho, amanhã dia 10/03/66.

Esperamos que V.S. não mais cometas esta falta, ou outras de natureza semelhante, caso contrário, seremos obrigados a tomar medidas mais enérgicas e acauteladoras nos interesses da Empresa.

Pedimos apor e seu ciente na 2º via /

desta.L

CIENTE:

VA - Mod. 70 - 10.000 - 11/62

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Reclamante: Paint de Mo
ten
Reclamado: - Maçeir Anoquerina
Data hora da audiência: - 6 2 6 9, 8
Obs.:- Compareça à Secretaria da Junta 10 minu-

tos antes da hora designada para a realização da audiência, acompanhado de temunhas.

Mod. 13 - 60 talões c/ 100 fls - 10/66

Goiânia

. 25 de Abril

AoSr. Raimundo Nonato Gomes Cobrador Ne sta

Do Sr. Margers Grants
Ch. do Dpt Pessoal Nesta

Prezado Senhor

Tendo V.S. infrigido o artigo 482 em suas letras "E" e"H", da Consolidação des Leis do Trabalho, tem a presente a finalidade de cientificar-lhes que aprtir desta / data não mais fará parte do quadro de mepregados da emprêsa. Solicitamos passar em nosso departamento /

pessoal afim de fazer oacêrto final de sua conta. Pedimos / apôr seu ciente na 2ª via.

Saudações.

VA - Mod. 70 - 20.000 - 10/66

#### VIAÇÃO ARAGUARINA S.A.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

agosto Goiania 30 de

Ao Sr. Raimundo Nonatao Gomes Cobrador

Sr. margers Grants Chefe do Depte Pessoal N e s t a

Prezado Senhor.

Temdo V.S. retirado dinheirosdo caixa sem autorização, tema presente a fi alidade de suspendê-lo de serviço por 05 dias a partir de hoje, de vendo V.S. retornar ao trabalho dia 04/09.

Esperamos que não mais cometa es tafalta, caso contrário seremos obrigados a tomar medidas mais enrgicas e acautelacoras nos interesees da empresa.

Pedimos apor o seu ciente na 2ª via desta

Saudações,

ardiencie 6 de lev. er 13,30



Recomente : Romando ponoto James. Reformado: V. Drognaring S/A. Processo: S.C.J. nº 504/69. Styl Lins 19) - audre des odvarfancie, mexicleur juridicamente los mon atipodos pelo Re. e Larie babne a sos 2º1- 2 Lemois forom on tours a mue Redolmonto April ter Carllo a gor cert personado de a perme o despedin Junto e Conferfor a locio dumento de ai faltre ocro dumento de ai faltre que ecroscentory a letero





PODER JUDICIÁRIO

JUSTICA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N.º 504/69.

OBJETO:

#### TÊRMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de novembro	do ano de mil novecentos e
sessenta e nove	, nesta cidade de Goiânia
à Praça Civica, n. 9	, na sala de audiências desta Junta de
RUA E NÚMERO	
Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclar	nante, Raimundo Nonato Gomes
	Representação, se houver
e o reclamado Viação Araguarina S.A.	
Abrão A. Isaac	, depois de ouvidos,
Representação, se houver	anciliação o tondo os litigantes entrado em
na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a c	
acôrdo, deverá ser este cumprido nas seguintes condi	ções:
	te por saldo de seu pedido e de
seu extinto contrato de trabalho, a q	uantia de NCra 350,00 (tresentos
e cinquenta cruzeiros novos), até o d	ia 17 do corrente mes.
	da importância dará quitação à
reclamada.	
Outrossim, à reclamada A se co	mpromete a assinar em favor do
reclamante a respectiva guia para lev	antamento do depósito de que tra-
ta o FGTS, também até o dia 17 do cor	
Custas, no valor de NCr\$ 28,20	pelo reclamante dispensadas n
forma da lei.	
	, Chefe de
Do que, para constar, eu	
Secretaria, lavrei o presente termo que vai assina	do pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vogais e
por ambas as partes	
JUIZ PRESIDE	ENTE U
VOGAL DOS EMPR	EGADORES
VOGAL DOS EMP	REGADOS
Bring Nouset Course	Lane
Reclamante	Reclamado
proporcelo Benin	

# ford had

#### RECIBO Ner\$ 350.00

Recebí de Viação Araguarian S.A. a importância acima mencionada de Ner\$ 350,00 (trezentes e cinquenta cruzeiros neves), proveniente de pagamente de acêrdo feito no processo da reclamação de nº 504/69, e m que é reclamante Raimundo Nonato Gomes e Reclamado Viação Araguarina S.A..

Per ser verdade e para seu decumente firme e presente.

Secretaria da Junta de Cenciliação e Julgamente de Geiânia, em 18 de nevembro de 1969.

Caligula Buene da Fenseca

Of. Judiciérie Pj 4





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO S.º REGIÃO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

#### TÊRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 10 dias do mês de Nevembro do ano de mil novecentos
e sessenta e neve , nesta cidade de Geiânia , na Secretaria
desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria,
compareceram o Reclamante Raimude Nenate Gemes
(Representação quando houver)  e o Reclamado Viação Ataguarina S.A. e por êste
último me foi dito que, em cumprimento a <u>acôrdo celebrado</u> na presente
reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de NCr\$ 350,00
( trezentes e cinquenta cruzeires neves)
relativa ao precesse da reclamaçãe de n9 504/69. xxxxxxx
Pelo Reclamante foi dito qme recebia a mencionada importância, que
contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao Reclamado, plena, geral e
irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente
reclamação, seja a que título fôr.
E, para constar, foi lavrado êste têrmo, que vai assinado por mim,
Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.
Parcoloberto Recepto Coles (2)  SECRETARIO  RECLAMANTE
RECLAMADO

CONCLUSÃO Resta data, faço conclusos os presentes autes, Spr. Presidente. Coloria, 21 de Monumbro XXXXX CXXXXXXXXXXX 350,00 cincuents cruzelies neves) precesse de reclamação de m9 504/69. xxxx x